



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 136/2025

Dispõe sobre a aprovação da Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Baturité-CE

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Baturité-CE.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, terá como Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos temáticos:

- Eixo I: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- Eixo II: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

- Eixo III: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;
- Eixo IV: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
- Eixo V: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de abril de 2025.



Tarcilane Laurentino de Aguiar
Presidente do CMAS de Baturité/CE